## **PORTARIA**

N°. 039/2005

Concede gozo de Licença Prêmio

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à **Srª. Antonia Rodrigues Borges**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.04.2005 a 29.06.2005, referente ao período aquisitivo de 02.01.1983 a 01.01.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 01 de abril de 2005.

**Deonísio Ferreira de Assis** Prefeito Municipal